



CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Consultoria e Serviços Especializados

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

(Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal)

DECLARAÇÃO

A empresa **CÍCERO LEANDRO VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº **49.165.337/0001-48**, declara, para fins de participação em licitação junto à **Prefeitura Municipal de Saloá/PE**, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre**, nem emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São João/PE, 14 de Janeiro de 2026.


CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Representante Legal

Endereço: Rua Manoel Rodrigues, nº 576, Centro, São João – PE - CNPJ nº 49.165.337/0001-48





CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Consultoria e Serviços Especializados

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

DECLARAÇÃO

A empresa **CÍCERO LEANDRO VIEIRA**, CNPJ nº **49.165.337/0001-48**, declara que **não existem fatos impeditivos** para sua habilitação ou contratação com a Administração Pública, estando plenamente apta a participar de procedimentos licitatórios, bem como a firmar contratos administrativos.

Declara, por fim, que comunicará imediatamente à Administração Pública qualquer ocorrência superveniente que venha a comprometer esta condição.

São João/PE, 14 de Janeiro de 2026.


CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Representante Legal

Endereço: Rua Manoel Rodrigues, nº 576, Centro, São João – PE - CNPJ nº 49.165.337/0001-48





CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Consultoria e Serviços Especializados

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Art. 63 da Lei nº 14.133/2021)

DECLARAÇÃO

A empresa **CÍCERO LEANDRO VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº **49.165.337/0001-48**, com sede na **Rua Manoel Rodrigues, nº 576, Centro, São João – PE**, por intermédio de seu representante legal, declara, para os devidos fins, que **cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação** exigidos no edital do processo licitatório promovido pela **Prefeitura Municipal de Saloá/PE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, que está ciente das sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de declaração falsa.

São João/PE, 14 de Janeiro de 2026.

CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Representante Legal





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA

CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.698, DE 12 DE JANEIRO DE 1976.
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS
AV. CARUARU, 508 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS/PE



O Diretor da Faculdade de

CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS - FAGA

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

ADMINISTRAÇÃO

no 1º semestre do ano de 2011 e colação de grau em 11 | 08 | 2011

conferir o título de Bacharel

a CÍCERO LEANDRO VIEIRA

cédula de identidade nº 7.675.775

PERNAMBUCO

natural de nascido(a) a 11 | 08 | 1986

nacionalidade BRASILEIRA

PERNAMBUCO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de

que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maria Cristina Arruda Cavalcanti
Reitor(a)

Garanhuns (PE), 19 de agosto de 2011

Adriano Sena
Prof. Adriano Cavalcanti M. de Sá
Presidente da Faculdade FAGA

Cícero Leandro Vieira
Diplomado(a) em

Serviço de Registro de Diploma da UFPE-MEC

Em 29 de maio de 2013

Fernando P. Gouveia
Chefe



Curso de ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido através da PORTARIA MINISTERIAL Nº 343, DE 3 DE JUNHO DE 1987,
PUBLICADA NO D.O.E. DE 08 DE JUNHO DE 1987, RENOVADO O RECONHECIMENTO
ATRÁVES DA PORTARIA SEDUC Nº 4188, DE 14 DE JUNHO DE 2006, PUBLICADA NO
D.O.E. EM 18 DE JUNHO DE 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas
Pró-Reitoria Acadêmica da UFPE

Diploma registrado sob nº 20

No Livro ADMIN 00014 Fls 10

Processo nº 12289/2011-DRD

Em 29 de maio de 2013

Encarregado(a) dos Registros
GLAUCE RIBEIRO DE CARVALHO

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registro feito por delegação de competência do Departamento
de Assuntos Universitários, através da Lei nº 9394/96 em seu Art.
48, § 1º e subdelegação de competência do Magnífico Reitor
da UFPE, Portaria nº 2821 de 27/10/2009

00000917



Câmara de Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À quem possa interessar,

A empresa **VIEIRA CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 49.165.337/0001-48, vem, por meio deste, atestar que prestou serviços técnicos especializados em **assessoria nos procedimentos licitatórios** junto à **Câmara Municipal de São João/PE**, conforme detalhado abaixo:

- **Objeto dos serviços:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, incluindo a análise, elaboração e acompanhamento de editais, processos de contratação e assessoramento jurídico-administrativo.
- **Período de prestação dos serviços:** 02/01/2023 a data atual.
- **Abrangência dos serviços:** Consultoria e assessoramento técnico em processos licitatórios, suporte na condução de pregões, tomada de preços, concorrências, dispensas e inexigibilidades, além de orientações quanto ao cumprimento da legislação vigente.
- **Qualidade e eficiência dos serviços:** Os serviços prestados atenderam plenamente às necessidades da Câmara Municipal, sendo realizados com profissionalismo, competência técnica e cumprimento das exigências legais.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa/profissional executou os serviços de forma satisfatória, atendendo integralmente às exigências contratuais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

São João, 03 de janeiro de 2025.


PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO
PRESIDENTE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICERO LEANDRO VIEIRA
CNPJ: 49.165.337/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:06 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **E3CD.5C9E.26B6.817D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ELO
Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

A ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E
PRODUÇÃO DE EVENTOS, CERTIFICA QUE

CICERO LEANDRO VIEIRA

PARTICIPOU DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, DE 09 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022,
COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.

CARMEM CAMILO
DIRETORA GERAL

RENATO FENILI
COORDENADOR CIENTIFICO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

09 NOVEMBRO

5 MESES PARA O NOVO FUTURO. ESTAMOS PRONTOS?
• MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E O SISTEMA PGC:
CONFEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE RISCOS
• VANESSA VENTURA E FABIANE ARAÇÃO DOURADO

DESCOMPLICANDO A FASE INTERNA: ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA
• SANDRO BERNARDES

PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:
COISAS QUE SÓ A PRÁTICA ENSINA
• RENATO FENILI E ABIMAEEL TORCATE DE SOUZA

10 NOVEMBRO

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
• MURILO JACOBY

SRP: TUDO O QUE VOCÊ DESEJA (E PRECISA) SABER
• RENATO FENILI E JORGE ULISSES JACOBY

OFICINA: SIMULAÇÃO DE UM PREGÃO ELETRÔNICO
SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
• JAMIL MANASFI

SESSÃO DE DEBATE: NEM SÓ DE PREGÃO VIVE (RÁ)
A ADMINISTRAÇÃO, SERÁ?
• RENATO FENILI E JORGE ULISSES JACOBY

11 NOVEMBRO

O CONTROLE PRÉVIO (OU PREVENTIVO?) DA LEGALIDADE:
A RELEITURA DO PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA
• MICHELLE MARRY

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS AGENTES QUE DESEMPENHAM
FUNÇÕES ESSENCIAIS: COMPETÊNCIAS E ADERÊNCIA SOCIAL
• MARÇAL JUSTEN

LINHAS DE DEFESA E O PAPEL DO CONTROL
E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
• MINISTRO ANTONIO ANASTASIA

AS CINCO ÁREAS DA VIDA
• SAMER AGI

24 HORAS
CARGA HORÁRIA

100%
FREQUÊNCIA

54874561289 - 12
REGISTRO Nº



CERTIFICADO



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br>
assinado por: idUser: 458

Certifico que

cicero leandro vieira

Participou do curso

MINICURSO LEI 14.133/2021 - DESCOMPLICANDO E APLICANDO

Na modalidade à distancia, com carga horária de 4h/a.

Recife, 16 de outubro de 2023

Breno Spindola

Breno César Spindola Correia
Coordenador Geral da Escola de Contas



J3QLZAYTSP



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

NOME:

cicero leandro vieira

CURSO:

MINICURSO LEI 14.133/2021 - DESCOMPLICANDO E APLICANDO

CARGA HORÁRIA:

04 Horas

NOTA:

10,00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

- 01. Planejamento das contratações públicas;
- 02. Check list para construção de um ETP e TR.

Certificado registrado na Escola de Contas Públicas do TCE-PE.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode, ou, caso desejar, informar o código acima na opção verificação de certificado no endereço <https://escola.tce.pe.gov.br>



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

CICERO LEANDRO VIEIRA

*concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Turma 06/2015 (Formação de Pregoeiros - Turma 06/2015)** com início em 06/07/2015 e carga-horária de 30 horas.*

Betânia Lemos
Presidenta



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-202602191636653.pdf>
assinado por: idUser 458

Histórico

Nome:

CICERO LEANDRO VIEIRA

Curso:

Formação de Pregoeiros - Turma 06/2015

Carga Horária:

30 horas

Conteúdo

Módulo 1 - Conceitos Fundamentais

Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico

Módulo 3 - Pregão Eletrônico



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EV.G sob o código **L90iaSws0H**.

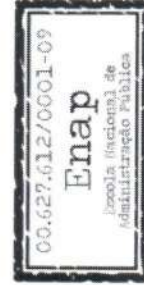
Este certificado foi gerado em 11/07/2015.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

ever

Escola Nacional de
Administração Pública





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.165.337/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2023	
NOME EMPRESARIAL CICERO LEANDRO VIEIRA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIEIRA CONSULTORIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R MANOEL RODRIGUES		NÚMERO 576		COMPLEMENTO *****	
CEP 55.435-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO JOAO		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROVIEIRA20@GMAIL.COM			TELEFONE (87) 9972-4857		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260219163653.pdf
assinado por: idUser 458

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

CICERO LEANDRO VIEIRA

CICERO LEANDRO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED] RA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05329926512, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR-423 - DO KM 91,001 AO KM 95,001 - LADO I, 2320, APT 103 BLOCO 9, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, CEP 55297130, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma CICERO LEANDRO VIEIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA MANOEL RODRIGUES, 576, CENTRO, SAO JOAO, PE, CEP 55.435-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

ATIVIDADE ECONÔMICA

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

81300000626415

Certifico o Registro em 12/01/2023

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26104048311

Nome da empresa CICERO LEANDRO VIEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283992708820602

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFtOLaUBrypvtMAtLâchave2=biVYHkOtZxwAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05984948478-CICERO LEANDRO VIEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260219163653.pdf>
assinado por: idUser 458

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

CICERO LEANDRO VIEIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SAO JOAO , 12 de janeiro de 2023.

CICERO LEANDRO VIEIRA

81300000626415

Certifico o Registro em 12/01/2023

Arquivamento

Protocolo

NIRE 26104048311

Nome da empresa CICERO LEANDRO VIEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 283992708820602

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LaubrvpvtWAta&chave2=divYHKotZXWAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05984948478-CICERO LEANDRO VIEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20260219163653.pdf>
assinado por: idUser 458

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CICERO LEANDRO VIEIRA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 26104048311
CNPJ 49.165.337/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023
SOB N: 26104048311

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: [REDACTED]

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05984948478 - CICERO LEANDRO VIEIRA - Assinado em 12/01/2023 às 14:33:08

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.165.337/0001-48
Razão Social: CICERO LEANDRO VIEIRA
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES 576 / CENTRO / SAO JOAO / PE / 55435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2025 a 10/01/2026

Certificação Número: 2025121218416018745873

Informação obtida em 19/12/2025 12:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.165.337/0001-48
Razão Social: CICERO LEANDRO VIEIRA
Endereço: RUA MANOEL RODRIGUES 576 / CENTRO / SAO JOAO / PE / 55435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010216406018745861

Informação obtida em 15/01/2026 15:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Cícero Leandro Vieira

Dados Pessoais

Brasileiro

E-mail: leandrovieira20@gmail.com

Experiência Profissional de 20 (vinte) anos

Escolaridade

Graduado em Administração com ênfase em Empreendedorismo pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA, conclusão em 2011.

Pós Graduação Gestão Pública – AESGA/Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA em Andamento.

Pós Graduação Lato Sensu – MBA em Licitações Públicas para Implantação da Lei 14.133/21 – Faculdade Unypública/Curitiba PR – Conclusão 2022.

Cursos e Atividades Complementares

- VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais – Realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP – no período de 15 a 17 de Agosto de 2012 em Salvador - BA
- Seminário Ações e Desafios do TCE/PE Frente a Implantação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no dia 26 de abril de 2012 em Recife - PE
- Curso de Contabilidade Pública Básica – Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no período de 05 a 09 de março de 2012 em Recife – PE.
- Curso de SAGRES/PE Módulo de Pessoal - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no dia 21 de setembro de 2011 em Recife – PE.
- Curso de Atos de Admissão de Pessoal - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no período de 22 a 26 de agosto de 2011 em Recife – PE.
- Curso de Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES 2011 - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no período de 10 a 11 de maio de 2011 em Bezerros – PE.
- Curso de SAGRES 2011 - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no dia 23 de fevereiro de 2011 em Recife – PE.
- Curso de Atualização do Módulo de Licitações e Contratos do Sistema AUDIN - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no dia 18 de Junho de 2010 em Recife – PE.



- Curso de Pregão - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010 em Recife - PE.
- Curso de Pregão Presencial e Eletrônico, Principais Irregularidades Detectadas - Realizado Pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães – no período de 01 a 03 de Abril de 2009 em Garanhuns – PE
- 6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos – Realizado em Brasília/DF – 2022 – Elo Consultoria Empresarial.
- Curso Formação de Pregoeiros – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – Governo Federal

Experiência Profissional

- 2006-2012 – Prefeitura Municipal de São João - PE Cargo: Agente Administrativo /Membro da Comissão de Licitação/Secretário de Finanças
- 2013 – Prefeitura Municipal de Caetés – PE, Cargo: Assessor Financeiro
- 2013 – 2014 -Prefeitura Municipal de Palmeirina – PE, Cargo: Secretário Adjunto de Finanças/ Pregoeiro/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 2013 – 2014 – Prefeitura de Palmeirina – Presidente da CPL e Pregoeiro
- 2014 – 2016 – Prefeitura de Angelim – Pregoeiro
- 2014 – 2015 – Prefeitura de Jucati – Consultoria em Pregão Eletrônico
- 2014 – 2017 – Prefeitura de Lajedo – Assessoria Financeira – FMS
- 2014 – 2016 – Prefeitura de Santana Do Mundaú/AL-Consultoria em Procedimentos licitatórios
- 2014 – 2016 – Prefeitura de Jurema – Consultoria licitações/Pregoeiro
- 2015 – 2020 – Prefeitura de Lagoa do Ouro – Pregoeiro
- 2015-2016 – Prefeitura de Agrestina – Revisão de Processos Licitatórios
- 2020 – 2022 – Prefeitura de Jupi – Consultoria Licitação
- 2021 até data atual – Prefeitura de São João- Agente de contratação/Pregoeiro





Faculdade Unypública



CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypública no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

CÍCERO LEANDRO VIEIRA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Licitações Públicas Para Implantação da Lei 14.133, com 516 horas, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, com o percurso do aluno no período de 10 de dezembro de 2022 a 03 de maio de 2023.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Cícero Leandro Vieira
Concluente



Aluno: **CÍCERO LEANDRO VIEIRA**
Curso: **MBA em Licitações Públicas Para Implantação da Lei 14.133**
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): **Negócios, administração e direito**

CPF: **059.849.484-78**
Registro: **093** Livro: **01** Folha: **06**
Data do Registro: **04.05.2023**

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Noções de Gestão Pública	Janete Probst Munhoz	Doutora	100	9,4	100 %	Aprovado
Estudo Introdutório à Lei 14.133/21	Leonardo Cristiano da Silva	Mestre	95	9,4	100 %	Aprovado
Estudo Avançado da Lei 14.133/21	Jonias de Oliveira e Silva	Especialista	135	10,0	100 %	Aprovado
Módulo Prático de Implantação da Lei 14.133/21	Cassius Mozart Santana	Especialista	126	10,0	100 %	Aprovado
Responsabilizações Por Atos, Omissões E Ações Administrativas	Ana Cristina Martins Alessi	Especialista	60	9,0	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			516			

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021. Publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Curitiba, 04 de maio de 2023
Faculdade Unypública - CNPJ: 45.597.714/0001-67
Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Centro - CEP 80.020-000 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 (Secretaria de Pós-Graduação)

